



CAMPO NOVO
DO PARECIS
PREFEITURA

OFÍCIO n. 431/2017/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 20 de setembro de 2017.

Para: **Excelentíssimo Senhor**
Vereador Wagner Tavares da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Assunto: Resposta ao Ofício 063/2017-GP da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT – Resposta à indicação 126/2017 de autoria dos vereadores Wagner Tavares da Cunha, Rosinha Colombo, Marcio do Nascimento, Vanderlei Baioto e Gilberto Vieira de Melo.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste em resposta ao Ofício 063/2017-GP, de 14 de agosto de 2017, prestarmos as seguintes informações.

- Resposta à indicação 126/2017 – Indicam por intermédio do Órgão Municipal de Transito, a possibilidade de exigir a demarcação de área para embarque e desembarque de passageiros de taxi nos eventos de grande público, próxima ao acesso principal.

Informamos que o departamento de transito pode orientar a execu o das demarca es e demandas pr ximas ao acesso principal dos eventos de grande p blico quando na ocasi o for realizado exclusivamente pelo poder executivo municipal, tendo em vista que as sinaliza es dos eventos, bem como interdi o e libera o   de responsabilidade da executadora do evento realizado, conforme Art. 95 § 1 do C digo de Transito Brasileiro: "A obriga o de sinalizar   do respons vel pela execu o ou manuten o da obra ou do evento."

Assim sendo, caso trate de evento de realização privada, cabe aos responsáveis a organização e devida sinalização.

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Em tempo, valho-me da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração, em tempo que me coloco à disposição para outros esclarecimentos, se houver.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal